



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GOVERNANÇA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério da Cidadania Órgão 55000

Brasília-DF
Outubro / 2020

Índice

I – Contexto Operacional	4
II– Notas Explicativas	7 e 8
Balanco Patrimonial.....	9 a 15
Balanco Financeiro.....	16 a 18
Balanco Orcamentario.....	19 a 21
Demonstracao das Variacoes Patrimoniais.....	22 a 24
Demonstracao dos Fluxos de Caixa.....	25 a 26

MINISTRO DA CIDADANIA

Onyx Lorenzoni

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Antônio José Barreto de Araújo Junior

SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GOVERNANÇA

Sandra Yoko Sato

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS SUBSTITUTO

Vanair Alves de Oliveira

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Carolina Nascimento Cavalcante

Informações SETORIAL CONTÁBIL MC:

Fone: (61) 2030-1292 / 2030-1311

Correio Eletrônico: cgcc@cidadania.gov.br

I – Contexto Operacional

A Medida Provisória nº 870, de 01 de janeiro de 2019, posteriormente transformada na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, criou o Ministério da Cidadania abarcando como principais atuações políticas as advindas dos extintos Ministérios da Cultura, do Desenvolvimento Social e do Esporte.

Em 20 de maio de 2020 foram emitidos os Decretos nº 10.357 e nº 10.359, sendo o que o primeiro trouxe nova estrutura regimental do Ministério da Cidadania enquanto o segundo a nova estrutura regimental do Ministério do Turismo incluindo a transferência da Secretaria Especial de Cultura. Desta forma, o Ministério da Cidadania passou a ter atuação nas seguintes políticas:

1. política nacional de desenvolvimento social;
2. política nacional de segurança alimentar e nutricional;
3. política nacional de assistência social;
4. política nacional de renda de cidadania;
5. políticas sobre drogas, quanto a:
 - a) educação, informação e capacitação para a ação efetiva com vistas à redução do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas;
 - b) realização de campanhas de prevenção do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas;
 - c) implantação e implementação de rede integrada para pessoas com transtornos decorrentes do consumo de substâncias psicoativas;
 - d) avaliação e acompanhamento de tratamentos e iniciativas terapêuticas;
 - e) redução das consequências sociais e de saúde decorrente do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas; e
 - f) manutenção e atualização do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas;
6. articulação, coordenação, supervisão, integração e proposição das ações do governo e do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) quanto aos aspectos relacionados ao tratamento, à recuperação e à reinserção social de usuários e dependentes, bem como ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas;
7. atuação em favor da ressocialização e da proteção dos dependentes químicos, sem prejuízo das atribuições dos órgãos integrantes do Sisnad;
8. articulação entre os governos federal, estaduais, distrital e municipais e a sociedade no estabelecimento de diretrizes e na execução de ações e programas nas áreas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda, de cidadania e de assistência social;
9. orientação, acompanhamento, avaliação e supervisão de planos, programas e projetos relativos às áreas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda, de cidadania e de assistência social;
10. normatização, orientação, supervisão e avaliação da execução das políticas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda, de cidadania e de assistência social;
11. gestão do Fundo Nacional de Assistência Social;
12. coordenação, supervisão, controle e avaliação da operacionalização de programas de transferência de renda;

13. aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria (Sesi), do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Social do Transporte (Sest);
14. política nacional de desenvolvimento da prática dos esportes;
15. intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e estrangeiros, destinados à promoção do esporte;
16. estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas;
17. planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo aos esportes e de ações de democratização da prática esportiva e de inclusão social por intermédio do esporte; e
18. cooperativismo e associativismo urbanos.

Os órgãos vinculados ao extinto Ministério da Cultura já haviam sido transferidos para o Ministério do Turismo por meio do Decreto nº 10.108 assinado no dia 07 de novembro de 2019. Seguem abaixo os órgãos em questão:

- Agência Nacional do Cinema - ANCINE;
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan;
- Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM;
- Fundação Biblioteca Nacional - FBN;
- Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB;
- Fundação Cultural Palmares - FCP; e
- Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.

Todavia, tanto a migração da Secretaria Especial de Cultura quanto dos órgãos acima relacionados só foi efetivada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI no mês de junho de 2020.

O Decreto nº 10.357, aprovou a seguinte estrutura regimental para o Ministério da Cidadania:

- I - órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Cidadania:
 - a) Gabinete;
 - b) Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos;
 - c) Assessoria Especial de Controle Interno;
 - d) Consultoria Jurídica; e
 - e) Secretaria-Executiva:
 1. Diretoria de Comunicação Social;
 2. Diretoria de Assuntos Internacionais;
 3. Diretoria Parlamentar e Federativa;
 4. Corregedoria;
 5. Subsecretaria de Assuntos Administrativos;
 6. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança;
 7. Subsecretaria de Tecnologia da Informação;
 8. Ouvidoria-Geral;
 9. Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências:
 - 9.1. Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social; e
 - 9.2. Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social;
 10. Secretaria de Articulação e Parcerias: Diretoria de Relacionamento e Parcerias;
 11. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação:
 - 11.1. Departamento de Avaliação;
 - 11.2. Departamento de Monitoramento;

- 11.3. Departamento de Gestão da Informação; e
 - 11.4. Departamento de Formação e Disseminação; e
 - 12. Secretaria Nacional do Cadastro Único: Departamento do Cadastro Único;
 - II - órgãos específicos singulares:
 - a) Secretaria Especial do Desenvolvimento Social:
 - 1. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania:
 - 1.1. Departamento de Operação;
 - 1.2. Departamento de Benefícios; e
 - 1.3. Departamento de Condicionalidades;
 - 2. Secretaria Nacional de Assistência Social:
 - 2.1. Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;
 - 2.2. Departamento de Benefícios Assistenciais;
 - 2.3. Departamento de Proteção Social Básica;
 - 2.4. Departamento de Proteção Social Especial; e
 - 2.5. Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social;
 - 3. Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva:
 - 3.1. Departamento de Fomento à Inclusão Social e Produtiva Rural;
 - 3.2. Departamento de Compras Públicas para a Inclusão Social e Produtiva Rural;
 - 3.3. Departamento de Estruturação de Equipamentos Públicos; e
 - 3.4. Departamento de Inclusão Produtiva Urbana;
 - 4. Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância: Departamento de Atenção à Primeira Infância; e
 - 5. Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas:
 - 5.1. Departamento de Articulação e Projetos Estratégicos;
 - 5.2. Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social; e
 - 5.3. Departamento de Planejamento e Avaliação; e
 - b) Secretaria Especial do Esporte:
 - 1. Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte;
 - 2. Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social: Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento de Políticas e Programas Intersetoriais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social;
 - 3. Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento:
 - 3.1. Departamento de Esporte de Base e de Alto Rendimento; e
 - 3.2. Departamento de Infraestrutura de Esporte;
 - 4. Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor:
 - 4.1. Departamento de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor; e
 - 4.2. Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT;
 - 5. Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem:
 - 5.1. Diretoria-Executiva; e
 - 5.2. Diretoria Técnica; e
 - 6. Secretaria Nacional de Paradesporto: Departamento de Paradesporto; e
- III - órgãos colegiados:
 - a) Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
 - b) Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza;
 - c) Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família;
 - d) Conselho Nacional do Esporte - CNE; e
 - e) Conselho Nacional de Economia Solidária.

Em 30 de junho de 2019 a Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO foi extinta por força do artigo 12 da Lei nº 13.474 de 23 de agosto de 2017 e em 04 de dezembro

de 2019 foi instituído o Escritório de Governança do Legado Olímpico – EGLO por meio do Decreto nº 10.154 com atuação temporária até 30 de junho de 2020 no âmbito da Secretaria Especial do Esporte. Todavia, em 30 de junho de 2020, com o Decreto nº 10.408, esse prazo foi prorrogado até 15/01/2021 passível de nova prorrogação até 15/06/2021.

A partir de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde decretou pandemia devido ao coronavírus (COVID – 19). Com isso o Ministério da Cidadania foi fortemente impactado haja vista que as políticas de assistência social fazem parte de suas competências. Desta forma foi editada a Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020, criando o auxílio emergencial destinado a auxiliar os microempreendedores, contribuintes individuais, trabalhadores informais e trabalhadores de baixa renda que tiveram suas fontes de renda severamente prejudicadas em virtude da pandemia.

Para tanto foi criada a Unidade Gestora 550027 sob a gestão da Secretaria Executiva do Ministério para realizar os pagamentos dos auxílios emergenciais. Até o momento foi pago um montante de R\$ 241.550.047.800,41 (Duzentos e quarenta e um bilhões, quinhentos e cinquenta milhões, quarenta e sete mil, oitocentos reais e quarenta e um centavos).

Isto posto, fica explanado o contexto operacional norteador da análise dos demonstrativos contábeis do segundo trimestre de 2020.

II – Notas Explicativas

1 - Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

Os Demonstrativos Contábeis foram elaborados a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) do órgão 55000 – Ministério da Cidadania e em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (MF/STN).

2 – Composição no SIAFI do Ministério da Cidadania:

Atualmente o Ministério da Cidadania está composto pelas seguintes unidades:

180001 SECRETARIA EXECUTIVA/ME
180002 DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
180004 CGRL/SPOA/SE/MIN. DO ESPORTE CONDOM.BLOCO A
180006 CEF/MINISTERIO DO ESPORTE
180007 SECRETARIA NACIONAL DO ESPORTE EDUCACIONAL
180009 SECRET. NACIONAL DE ESPORTE ALTO RENDIMENTO
180016 AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM
180057 CONSULTORIA JURIDICA - ME
180058 GABINETE DO MINISTRO - ME
180060 DEPARTAMENTO DE GESTAO ESTRATÉGICA
180073 SEC. NAC. ESP., EDUCACAO, LAZER E INC. SOCIA
180074 SE NAC. DE FUTEBOL E DEFESA DIR. TORCEDOR
180075 DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA
180076 DEPTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

180080 AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO
180081 DGI CAIXA
400076 EMPREENDIMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEISP
420008 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
550002 SETORIAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/MC
550003 SECRETARIA EXECUTIVA - DCT
550004 SETORIAL DE CONTABILIDADE/MC
550005 COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS.
550006 COORDENACAO-GERAL DE GESTAO DE PESSOAS/MC
550007 SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA
550008 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SEISP
550009 SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS
550010 SECRETARIA DE AVALIACAO E GESTAO DA INFORM.
550011 SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
550013 PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN
550015 PROJETO DE OPERACION. DOS PROGRAMAS DA SNAS
550017 II PROJETO DE APOIO AO PBF E AO CNDS
550018 DEPTO DE INCLUSÃO PRODUTIVA URBANA - SEISP
550019 II PROJETO DE APOIO AO PBF E CNDS - DOLAR
550020 PROJ. DE OPERAC. DOS PROGRAMAS SESAN/BNB
550023 SEC. NACIONAL DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFANCIA
550025 SAA/SE/MC - CONDOMINIO BLOCO A
550026 ESCRITORIO DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLIMPICO
550027 SECRETARIA EXECUTIVA

As Unidades Gestoras que pertenciam à Secretaria Especial de Cultura tiveram os seus saldos transpostos para unidades do Ministério do Turismo e já estão inativas. Com exceção apenas da UG 420008 referente a pagamento de pessoal.

3 – EGLO

O Decreto nº 10.154, de 04 de dezembro de 2019 criou o Escritório do Legado Olímpico em substituição à Autoridade de Governança do Legado Olímpico. Inicialmente esse decreto estabeleceu prazo de funcionamento desse escritório até 30/06/2020. Porém esse prazo foi prorrogado até 15/01/2021 e por isso todos os registros relacionados continuam no Ministério da Cidadania.

4 – Auxílio Emergencial

Como já informado, até o momento já foi desembolsado R\$ 241.550.047.800,41 (Duzentos e quarenta e um bilhões, quinhentos e cinquenta milhões, quarenta e sete mil, oitocentos reais e quarenta e um centavos). Porém ainda existirão novos saques de forma que o pagamento dos auxílios ainda deve impactar grandemente os recursos financeiros do Ministério.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	108.499.033.104,82	61.309.924.034,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.949.427.873,01	854.830.077,33
Créditos a Curto Prazo	106.547.508.442,02	2.922.704,29
Créditos Tributários a Receber		2.634.065,61
Clientes		36.857,28
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		251.781,40
Demais Créditos e Valores	106.547.508.442,02	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		60.445.343.043,73
Estoques	2.096.789,79	6.828.209,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.353.587.598,26	6.195.835.626,03
Ativo Realizável a Longo Prazo	637.774.189,71	646.789.001,50
Créditos a Longo Prazo	637.774.189,71	437.545.444,49
Créditos Tributários a Receber		2.440.279,17
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		394.494.729,13
Dívida Ativa Tributária		41.197.786,01
Dívida Ativa Não Tributária		16.885.930,65
Demais Créditos e Valores	637.774.189,71	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo		-17.473.280,47
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		209.243.557,01
Investimentos	132.275.040,75	3.483.104.978,75
Participações Permanentes	132.275.040,75	3.483.104.978,75
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	132.275.040,75	3.483.104.978,75
Imobilizado	511.054.451,28	1.988.689.654,42
Bens Móveis	188.907.704,21	420.276.848,37
Bens Móveis	242.348.193,24	495.867.435,03
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-53.440.489,03	-75.590.586,66
Bens Imóveis	322.146.747,07	1.568.412.806,05
Bens Imóveis	322.784.684,04	1.599.708.074,42
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-637.936,97	-31.295.268,37
Intangível	72.483.916,52	77.251.991,36

Softwares	72.469.862,53	77.154.728,93
Softwares	72.469.862,53	94.414.450,00
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-17.259.721,07
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	14.053,99	97.262,43
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	14.053,99	97.262,43
TOTAL DO ATIVO	109.852.620.703,08	67.505.759.660,88

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE	2.999.350.204,09	3.695.850.245,90
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	241.941.075,12	324.366.397,39
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.102.798,97	23.461.732,15
Obrigações de Repartição a Outros Entes	747.467.225,97	701.789.374,95
Provisões a Curto Prazo	1.135.770.177,53	1.385.921.433,29
Demais Obrigações a Curto Prazo	869.068.926,50	1.260.311.308,12
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.832.754,50	74.178.410,25
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	1.714.316,25	74.059.972,00
Provisões a Longo Prazo	118.438,25	118.438,25
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	3.001.182.958,59	3.770.028.656,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Resultados Acumulados	106.851.437.744,49	63.735.731.004,73
Resultado do Exercício	48.775.454.126,54	60.348.800.762,37
Resultados de Exercícios Anteriores	57.999.176.418,98	3.073.793.214,90
Ajustes de Exercícios Anteriores	76.807.198,97	313.137.027,46
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	106.851.437.744,49	63.735.731.004,73
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	109.852.620.703,08	67.505.759.660,88

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO FINANCEIRO	1.949.427.873,01	854.830.553,74
ATIVO PERMANENTE	107.903.192.830,07	66.650.929.107,14
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
PASSIVO FINANCEIRO	58.129.932.498,80	5.290.762.267,47
PASSIVO PERMANENTE	2.145.948.729,26	2.702.765.692,55
SALDO PATRIMONIAL	49.576.739.475,02	59.512.231.700,86

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	167.618.182,10	443.750.874,48
Atos Potenciais Ativos	167.618.182,10	443.750.874,48
Garantias e Contragarantias Recebidas	39.799.807,68	48.203.535,69
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	126.729.662,27	394.005.685,92
Direitos Contratuais	1.088.712,15	1.541.652,87
TOTAL	167.618.182,10	443.750.874,48
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	21.275.842.231,54	7.716.610.086,55
Atos Potenciais Passivos	21.275.842.231,54	7.716.610.086,55
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	19.678.459.677,26	5.419.396.290,38
Obrigações Contratuais	1.597.382.554,28	2.297.213.796,17
TOTAL	21.275.842.231,54	7.716.610.086,55

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-4.673.721.710,11
Recursos Vinculados	-51.506.782.915,68
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-10.844.390.181,93
Previdência Social (RPPS)	0,38
Dívida Pública	-40.499.241.263,16
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-163.151.470,97
TOTAL	-56.180.504.625,79

Fonte: SIAFI

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

No Ministério da Cidadania a Conta Caixa e Equivalentes de Caixa é composta pelas contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento e Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento.

A 1ª registra o valor do limite de saque da conta única do ente federativo, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender a despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social.

A 2ª registra os valores que estão aguardando assinatura das Ordens de Pagamento pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro para a geração da Ordem Bancária.

(b) Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreende a composição dos valores a receber por diversas transações realizáveis no curto prazo e no longo prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, podendo ser ajustado na ocasião de perdas estimadas

Dentre as contas que compõem o saldo de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, a que causa maior impacto é a de Adiantamento de Termo de Descentralização Externa - TED, que contabiliza os créditos ocasionados pelos repasses realizados a outras entidades e permanecem até que haja comprovação por meio de prestação de contas do órgão recebedor. No caso do Ministério da Cidadania, a UG 330013 do Fundo Nacional de Assistência Social está aguardando prestação de contas por parte do INSS para seja feita a comprovação e com isso a baixa de saldos.

Já nas contas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, os maiores saldos estão nas contas “Credito a Receber por falta/irregularidade na Comprovação e Créditos a Recuperar.

Na 1ª são realizados os registros dos valores correspondentes à falta de documentação comprobatória da execução da despesa, inclusive as apresentações fora do prazo legal, bem como a inadimplência na comprovação de instrumentos de transferência ou ainda irregularidade na documentação apurados, com imputação da responsabilidade (quando for instaurada tomada de contas especial).

Na 2ª são realizados os registros de outros créditos e valores a recuperar provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores.

(c) Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

A mensuração ou avaliação das Participações Permanentes é feita pelo método de equivalência patrimonial e a contabilização é feita conforme a IPC 10 – Contabilização de Consórcios Públicos e na Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016.

De acordo com o Balanço Patrimonial o Ministério possui saldo na conta de participações em consórcios públicos registrado a partir de dezembro de 2011 pelo antigo Ministério do Esporte, referente às transferências realizadas à Autoridade Pública Olímpica, sucedida pela Autoridade de Governança do Legado Olímpico, que por sua vez foi extinta em 30/06/2020 e sucedida pelo Escritório de Governança do Legado Olímpico.

(d) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Na conta de **Bens Móveis** são registrados os valores de aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados pelo próprio movimento ou removidos por força alheia, sem alteração da sua substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Os Bens de Informática e Veículos correspondem a mais de 36% e 44% do montante total dos Bens Móveis. Esses valores foram atestados pelas áreas técnicas responsáveis, embora o Ministério encontre-se em uma fase de transição de sistemas patrimoniais para o SIADS.

Há que se ressaltar que a conta Bens Imóveis em Andamento possui seu saldo composto basicamente por obras em andamento e estudos e projetos. Parte do saldo de obras em andamento se referem a obras iniciadas para atender o Pan Americano de 2007, porém não foram baixadas da conta por falta de relatórios dos engenheiros responsáveis. Outra parte significativa da conta corresponde a obras de contratos de repasse administradas pela Caixa Econômica Federal. Para ambas as situações, a setorial contábil solicitou parecer da área de infraestrutura afim de que os saldos possam espelhar a realidade dos andamentos das obras.

Cabe ressaltar que no Ministério da Cidadania, a área de patrimônio está em fase de adaptação do sistema SIADS. Algumas unidades atualmente realizam o cálculo de depreciação dos bens manualmente e outras ainda não. Porém a expectativa é que com a implantação do sistema os bens fiquem centralizados na Unidade Gestora da área de patrimônio e que a partir de então sejam realizados os cálculos de depreciação e a atualizados os valores dos Bens.

Os saldos constantes nas contas do grupo 1.2.3.2.1.01.00 das Unidades Gestoras 420009, 420036 e 420037 foram transferidos para Unidades Gestoras do Ministério do Turismo em agosto. Desta forma foram regularizados os saldos pendentes de transferências pelo SPIUNET.

Na conta de **Bens Imóveis** são registrados os valores dos bens imóveis, que são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

(e) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada.

No ministério esta conta é composta por softwares com vida útil definida, softwares com vida útil indefinida e concessão de direito de uso de comunicação.

A 1ª e a 2ª registram os valores de softwares pertencentes à entidade e não pertencentes a um hardware, englobando os valores referentes a sua construção,

implementação e instalação. A diferença de uma para outra é que os softwares com vida útil definida estão sujeitos à amortização e os com vida útil indefinida não estão sujeitas a amortização.

A 3ª registra os valores relativos a bens intangíveis representados pela concessão de direito de uso de comunicação e divulgação.

(f) Obrigações Trabalhista, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios os quais o empregado ou servidor tenha direito: aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo e no longo prazo.

No Ministério o maior impacto é causado pela conta Precatórios de Benefícios Previdenciários, onde são registradas as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões.

(g) Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos de obrigações anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

O maior impacto é causado pela conta convênios e instrumentos congêneres a pagar, onde são registrados os valores a pagar a título de convênios e outros instrumentos congêneres. Instrumentos que abrangem esta conta: convenio, contrato de repasse, termo de parceria, acordo de cooperação técnica, termo de compromisso e transferências legais.

No caso do Ministério da Cidadania, 96,99% do ativo total se refere à conta 113823800 - ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA do grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

Este saldo é composto por 2 Termos de Execução Descentralizada, firmados em 2018 e 2019 entre o Fundo de Assistência Social e o Instituto Nacional de Seguridade Social com a seguinte composição atualizada até 30/09/2020:

TED	VALOR FIRMADO	VALOR A REPASSAR	VALOR A COMPROVAR
696851/2018	R\$ 60.184.307.116,62	R\$ 1.610.105.487,64	R\$ 58.574.201.628,98
699524/2019	R\$ 60.207.497.515,00	R\$ 9.151.359.979,93	R\$ 51.056.137.535,07
TOTAL	R\$ 120.391.804.631,62	R\$ 10.761.465.467,57	R\$ 109.630.339.164,05

FONTE: SIAFI

O TED 699524 ainda está vigente até o final do exercício de 2020. Todavia, o TED 696851 já teve sua vigência expirada e a área técnica responsável por acompanhar e analisar a execução dos TEDs já solicitou ao INSS o Relatório de Cumprimento do Objeto mediante o encaminhamento de 4 Ofícios porém ainda não obteve resposta.

(h) Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens

No curto prazo estão sendo contabilizadas as provisões decorrentes de sentenças judiciais na UG 330013. Os registros são realizados pelos Tribunais diretamente na Unidade Gestora referente a Requisições de Pequenos Valores.

Já no longo prazo há uma provisão para cobrir despesas com serviços de terceiros. Este lançamento se iniciou em 2016 na UG 550008 como de curto prazo e em 2018 foi transferida para o longo prazo. Neste decurso de tempo não foi atualizada ou baixada, desta forma esta Setorial Contábil encaminhou comunicado à unidade para verificar.

(i) Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas

Conta do Patrimônio Líquido que compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração diretas, autarquias, fundações e fundos. A mensuração é feita pela apuração do resultado positivo ou negativo.

O resultado foi significativo devido ao superávit ocorrido em exercícios anteriores no Fundo Nacional de Assistência Social.

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Receitas Orçamentárias	480.070.018,05	1.239.691.947,40	Despesas Orçamentárias	308.240.948.750,42	33.530.720.295,54
Vinculadas	484.338.178,59	1.408.912.411,52	Ordinárias	128.873.637.620,46	1.668.395.426,73
Seguridade Social (Exceto Previdência)	28.966.265,98	8.121.819,67	Vinculadas	179.367.311.129,96	31.862.324.868,81
Dívida Pública		319.658,07	Seguridade Social (Exceto Previdência)	24.186.681.895,28	16.463.831.812,12
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	455.371.912,61	1.261.178.747,53	Previdência Social (RPPS)	21.277.691,00	89.048.646,40
Outros Recursos Vinculados		139.292.186,25	Receitas Financeiras		70.225.262,88
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-4.268.160,54	-169.220.464,12	Dívida Pública	154.990.492.582,68	15.000.000.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	604.588.946.753,51	165.116.648.753,19	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	168.858.961,00	239.219.147,41
Resultantes da Execução Orçamentária	601.313.791.109,94	142.799.799.502,89	Transferências Financeiras Concedidas	349.831.568.293,53	139.684.051.640,74
Cota Recebida	300.304.517.395,07	72.543.494.649,59	Resultantes da Execução Orçamentária	347.689.137.101,47	116.117.219.241,20
Repasse Recebido	50.422.339.754,33	45.813.737.761,35	Repasse Concedido	97.026.528.350,86	91.621.722.783,82
Sub-repasse Recebido	250.586.529.733,68	24.432.483.445,88	Sub-repasse Concedido	250.586.529.733,68	24.432.483.445,88
Repasse Devolvido	67.384,89	6.463.060,41	Cota Devolvida	75.742.174,96	52.929.365,43
Sub-repasse Devolvido	336.841,97	3.620.585,66	Repasse Devolvido		6.463.060,41
Independentes da Execução Orçamentária	3.275.155.643,57	22.316.849.250,30	Sub-repasse Devolvido	336.841,97	3.620.585,66
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	3.085.841.257,83	22.126.759.746,84	Independentes da Execução Orçamentária	2.142.431.192,06	23.566.832.399,54
Demais Transferências Recebidas	155.649.496,35	23.400.830,28	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.965.078.924,11	21.816.515.269,79
Movimentação de Saldos Patrimoniais	33.664.889,39	165.941.296,65	Demais Transferências Concedidas	2.740.551,98	20.024.664,99
Movimentações para Incorporação de Saldos		747.376,53	Movimento de Saldos Patrimoniais	170.463.132,63	1.729.545.088,23
Recebimentos Extraorçamentários	55.938.188.349,55	8.558.786.980,05	Movimentações para Incorporação de Saldos	4.148.583,34	747.376,53
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	59.359.324,23	55.845.395,56	Pagamentos Extraorçamentários	1.425.120.689,00	1.687.502.412,26
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	55.737.359.523,59	8.043.337.386,34	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	252.929.926,68	210.763.367,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	134.164.314,30	10.580.013,49	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	955.005.330,22	1.463.624.513,35
Outros Recebimentos Extraorçamentários	7.305.187,43	449.024.184,66	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.910.262,04	10.904.623,48

Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	100,00	33.943,20	Outros Pagamentos Extraorçamentários	208.275.170,06	2.209.908,43
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		21.082,71	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	208.275.170,06	
Arrecadação de Outra Unidade		448.969.158,75	Demais Pagamentos		2.209.908,43
Valores para Compensação	2.988,87		Saldo para o Exercício Seguinte	1.949.427.873,01	614.894.607,91
Demais Recebimentos	7.302.098,56		Caixa e Equivalentes de Caixa	1.949.427.873,01	614.894.607,91
Saldo do Exercício Anterior	439.860.484,85	602.041.275,81			
Caixa e Equivalentes de Caixa	439.860.484,85	602.041.275,81			
TOTAL	661.447.065.605,96	175.517.168.956,45	TOTAL	661.447.065.605,96	175.517.168.956,45

FONTE: SIAFI

O Balanço Financeiro (BF) 9 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

(a) Variação no Superávit

	2019	2020
Receitas Orçamentárias	R\$ 480.070.018,05	R\$ 1.239.691.947,40
(+) Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 604.588.946.753,51	R\$ 165.116.648.753,19
(+) Recebimentos Extraordinários	R\$ 55.938.188.349,55	R\$ 8.558.786.980,05
(-) Despesas Orçamentárias	R\$ 308.240.948.750,42	R\$ 33.530.720.295,54
(-) Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 349.831.568.293,53	R\$ 139.684.051.640,74
(-) Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 1.425.120.689,00	R\$ 1.687.502.412,26
(=) Resultado Financeiro do Exercício	R\$ 1.509.567.388,16	R\$ 12.853.332,10

A significativa variação no Superávit Financeiro se deve ao fato de mesmo com queda na Receita Orçamentária ter havido um grande aumento nas Transferências Financeiras Recebidas e nos Recebimentos Extraordinários.

(b) Sub-repasse recebido

Em virtude da pandemia causada pelo Corona vírus houve um aumento em mais de 925% nos sub-repasses recebidos no âmbito do Ministério da Cidadania. Isto se deve quase que exclusivamente aos desembolsos necessários para o pagamento do Auxílio Emergencial. Para ser mais exato, o montante de sub-repasse recebido na UG 550027, UG responsável por destinar o auxílio emergencial para a Caixa Econômica Federal, foi de R\$ 238.319.030.033,85 (duzentos e trinta e oito bilhões, trezentos e dezenove milhões, trinta mil, trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) até o final de setembro.

(c) Inscrição em Restos a Pagar Não Processados

No balanço financeiro, o saldo a ser inscrito em Restos a Pagar Não Processados é inserido na Receita Extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária e é composto pelo somatório das seguintes contas: 622130100 – CRÉDITOS EMPENHADOS A

LIQUIDAR e 622130200 – CRÉDITOS EMPENHADOS EM LIQUIDAÇÃO. Mais uma vez, o impacto de grande variação se deu devido ao Covid – 19 onde foi empenhado mais de R\$ 119.853.500.113,96 (cento e dezenove bilhões, oitocentos e cinquenta e três milhões, quinhentos mil, cento e treze reais e noventa e seis centavos) até final de setembro.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	553.807.877,00	553.807.877,00	480.070.018,05	-73.737.858,95
Receitas de Contribuições	-	-	239,57	239,57
Contribuições Sociais	-	-	239,57	239,57
Receita Patrimonial	474.600.729,00	474.600.729,00	451.022.429,03	-23.578.299,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.934,00	17.934,00	18.151,30	217,30
Valores Mobiliários	70.384.472,00	70.384.472,00	137.923.886,45	67.539.414,45
Demais Receitas Patrimoniais	404.198.323,00	404.198.323,00	313.080.391,28	-91.117.931,72
Transferências Correntes	4.233,00	4.233,00	100.609,20	96.376,20
Outras Receitas Correntes	79.202.915,00	79.202.915,00	28.946.740,25	-50.256.174,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	28.946.740,25	28.946.740,25
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	79.202.915,00	79.202.915,00	-	-79.202.915,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.084.517.511,00	1.084.517.511,00	-	-1.084.517.511,00
Operações de Crédito	1.084.517.511,00	1.084.517.511,00	-	-1.084.517.511,00
Operações de Crédito Internas	1.084.517.511,00	1.084.517.511,00	-	-1.084.517.511,00
SUBTOTAL DE RECEITAS	1.638.325.388,00	1.638.325.388,00	480.070.018,05	-1.158.255.369,95
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.638.325.388,00	1.638.325.388,00	480.070.018,05	-1.158.255.369,95
DEFICIT			307.760.878.732,37	307.760.878.732,37
TOTAL	1.638.325.388,00	1.638.325.388,00	308.240.948.750,42	306.602.623.362,42
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERAVIT FINANCEIRO	-	31.807.598.000,00	31.807.598.000,00	-
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	-	198.007.186.209,00	198.007.186.209,00	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	95.537.959.975,00	423.273.075.243,00	307.935.914.805,07	252.442.524.369,05	252.383.291.232,46	115.337.160.437,93
Pessoal e Encargos Sociais	242.326.491,00	182.744.482,00	175.754.109,00	149.377.251,61	141.706.236,80	6.990.373,00
Outras Despesas Correntes	95.295.633.484,00	423.090.330.761,00	307.760.160.696,07	252.293.147.117,44	252.241.584.995,66	115.330.170.064,93
DESPESAS DE CAPITAL	724.420.240,00	655.144.043,00	305.033.945,35	61.064.857,78	60.938.670,14	350.110.097,65
Investimentos	724.420.240,00	655.144.043,00	305.033.945,35	61.064.857,78	60.938.670,14	350.110.097,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	184.004.478,00	184.004.478,00	-	-	-	184.004.478,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	96.446.384.693,00	424.112.223.764,00	308.240.948.750,42	252.503.589.226,83	252.444.229.902,60	115.871.275.013,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	96.446.384.693,00	424.112.223.764,00	308.240.948.750,42	252.503.589.226,83	252.444.229.902,60	115.871.275.013,58
TOTAL	96.446.384.693,00	424.112.223.764,00	308.240.948.750,42	252.503.589.226,83	252.444.229.902,60	115.871.275.013,58

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO

DESPESAS CORRENTES	257.081.592,71	902.184.321,35	659.914.208,68	658.156.989,22	51.032.339,07	450.076.585,77
Pessoal e Encargos Sociais	1.343.388,05	5.485.912,68	637.724,82	637.724,82	-	6.191.575,91
Outras Despesas Correntes	255.738.204,66	896.698.408,67	659.276.483,86	657.519.264,40	51.032.339,07	443.885.009,86
DESPESAS DE CAPITAL	757.690.314,38	718.178.053,98	299.053.551,55	296.848.341,00	87.758.389,34	1.091.261.638,02
Investimentos	757.690.314,38	718.178.053,98	299.053.551,55	296.848.341,00	87.758.389,34	1.091.261.638,02
TOTAL	1.014.771.907,09	1.620.362.375,33	958.967.760,23	955.005.330,22	138.790.728,41	1.541.338.223,79

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.721.560,24	30.510.325,78	28.779.516,54	644.042,28	7.808.327,20
Pessoal e Encargos Sociais	93.886,13	15.616.757,79	15.580.531,19	-	130.112,73
Outras Despesas Correntes	6.627.674,11	14.893.567,99	13.198.985,35	644.042,28	7.678.214,47
DESPESAS DE CAPITAL	89.883.706,63	808.812.424,28	224.150.410,14	17.035.685,81	657.510.034,96
Investimentos	89.883.706,63	808.812.424,28	224.150.410,14	17.035.685,81	657.510.034,96
TOTAL	96.605.266,87	839.322.750,06	252.929.926,68	17.679.728,09	665.318.362,16

FONTE: SIAFI

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

a. O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado

O regime orçamentário adotado no âmbito do Ministério da Cidadania ainda é o misto, ou seja, as receitas são contabilizadas quando da arrecadação e as despesas quando da realização do empenho.

b. O período a que se refere o orçamento

O orçamento se refere ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

c. As entidades abrangidas

Até meados de julho o ministério possuía em sua composição entidades ligadas à Secretaria Especial de Cultura que no SIAFI eram classificadas como órgãos vinculados. Todavia, após a publicação dos Decretos nº 10.357 e 10.359 foi providenciada a transferências e submissão desses órgãos ao Ministério do Turismo.

Desta forma, atualmente o Ministério da Cidadania não possui outras entidades vinculadas a ele.

d. O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente

Ao final do exercício, os restos a pagar não processados liquidados que forem reinscritos para o exercício seguinte ingressam como restos a pagar processados não havendo um controle segregado para estes casos.

e. Receitas Realizadas

Até o presente momento, foi realizada cerca de 86% da Receita Corrente Atualizada. Isto se encontra dentro do esperado haja vista que já se passaram 3/4 do exercício financeiro.

Há que se considerar ainda que as Receitas Correntes arrecadada até o momento correspondem a 100% do montante de Receitas Arrecadadas haja vista que ainda não houve qualquer arrecadação de Receita de Capital.

f. Operação de Crédito Externa

Mais de 66% da Receita Orçamentária total inicialmente prevista se refere a Operações de Crédito Externas. Todavia, até o momento não foi arrecadado qualquer valor de Receita de Capital. A Setorial Contábil solicitou esclarecimentos à Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças sobre essa previsão orçamentária e a falta de arrecadação.

g. Restos a Pagar Processados e Não Processados

O montante total inscrito e reinscrito de Restos a Pagar Processados totaliza R\$ 935.928.016,93 e até o momento só foram pagos 27% desse total. Já para os Restos a Pagar Não Processados o montante é de 2.635.134.282,42 e o percentual pago até o momento é de 36%. Desta forma há uma expectativa de que hajam cancelamentos de empenhos mais antigos.

Nas notas explicativas do segundo trimestre foi mencionado que alguns empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados e Processados pertencentes às unidades da Secretaria Especial de Cultura, apesar da migração de saldos, estavam com saldos constantes tanto no Ministério da Cidadania quanto no Ministério do Turismo. Porém essa situação foi sanada pela CCONT/STN no terceiro trimestre.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	653.713.240.253,45	322.255.283.592,24
Contribuições	-	1.010.996.524,74
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	1.010.996.524,74
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	18.151,30	5.537.630,67
Venda de Mercadorias	-	147.717,88
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	18.151,30	5.389.912,79
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	304.504.240,20	83.486.325,18
Juros e Encargos de Mora	173.553.491,16	9.442.271,12
Variações Monetárias e Cambiais	-	7.000,37
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	130.904.644,62	73.965.189,41
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	46.104,42	71.864,28
Transferências e Delegações Recebidas	604.983.962.230,35	165.814.783.361,48
Transferências Intragovernamentais	604.983.184.488,08	165.812.651.891,55
Transferências do Exterior	89.510,40	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	688.231,87	2.131.469,93
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	47.921.045.797,62	154.696.390.367,94
Reavaliação de Ativos	-	400.022,58
Ganhos com Incorporação de Ativos	46.889.682.276,72	153.788.626.323,76
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.031.363.520,90	907.364.021,60
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	503.709.833,98	644.089.382,23
Resultado Positivo de Participações	-	22.599.785,61
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	20.636.955,81	515.643,19
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	483.072.878,17	620.973.953,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	604.937.786.126,91	167.513.497.237,79
Pessoal e Encargos	228.110.235,21	513.311.433,38
Remuneração a Pessoal	113.495.645,58	343.612.172,84
Encargos Patronais	17.505.289,68	57.965.795,27
Benefícios a Pessoal	9.861.601,07	31.638.077,49
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	87.247.698,88	80.095.387,78
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	247.563.232.767,52	289.553.392,90
Aposentadorias e Reformas	76.199.441,07	223.411.866,68
Pensões	4.749.307,44	26.664.166,24
Benefícios Eventuais	236.681.538.742,06	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	10.741.575.154,08	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	59.170.122,87	39.477.359,98
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.078.514.389,99	23.739.363.234,41
Uso de Material de Consumo	351.484,30	2.837.821,34
Serviços	1.070.824.891,78	23.716.151.390,32
Depreciação, Amortização e Exaustão	7.338.013,91	20.374.022,75
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	8.516,51	102.467,29
Juros e Encargos de Mora	1.023,33	25.949,77
Variações Monetárias e Cambiais	-	47,48
Descontos Financeiros Concedidos	7.493,18	76.470,04
Transferências e Delegações Concedidas	354.872.657.179,62	141.873.791.843,04
Transferências Intragovernamentais	350.190.348.496,67	140.361.084.038,94
Transferências Intergovernamentais	4.611.292.143,21	1.498.011.517,34
Transferências ao Exterior	1.636.955,53	8.452.026,33
Outras Transferências e Delegações Concedidas	69.379.584,21	6.244.260,43
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	630.141.680,80	751.134.335,01

Perdas Involuntárias	-	204.904,70
Incorporação de Passivos	25.670.143,41	287.584.437,44
Desincorporação de Ativos	604.471.537,39	463.344.992,87
Tributárias	248.013,48	786.564,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	87.861,27
Contribuições	248.013,48	698.703,70
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	564.873.343,78	345.453.966,79
Premiações	600.000,00	236.179,00
Incentivos	162.217,30	2.419.735,94
Subvenções Econômicas	-	2.472.113,00
Constituição de Provisões	564.075.545,64	338.262.344,01
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	35.580,84	2.063.594,84
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	48.775.454.126,54	154.741.786.354,45

FONTE: SIAFI

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

a. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções

Por se encontrar em fase de transição de sistema patrimonial os bens imobilizados não foram reavaliados e, portanto, não houve redução ao valor recuperável. No momento em que esses bens forem reavaliados caso os valores contábeis registrados estejam acima do valor recuperável, para esses casos serão feitos os lançamentos de redução do valor.

b. Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação

Com a decretação da pandemia e a necessidade de pagamento de auxílio emergencial, o Ministério da Cidadania teve de se adaptar à nova realidade e demanda de mão de obra para as novas atividades surgidas.

Também em meados de Julho, o Ministério passou por uma modificação na sua estrutura regimental com a vinculação da Secretaria Especial de Cultura ao Ministério do Turismo. Essa mudança levou a uma reestruturação das atividades em várias áreas do ministério.

Apesar dessas reestruturações, o ministério não fazia provisionamento para gastos com reestruturações (21791.02.00 PROVISAO PARA REESTRUTURACAO) e, portanto, não foi necessário efetuar qualquer lançamento de baixa nessa conta.

c. Unidades operacionais descontinuadas

No início do 3º trimestre as unidades abaixo foram finalmente inativadas no SIAFI. Seus saldos foram transferidos ainda no 2º trimestre:

420001 COORD. GERAL DE EXEC. ORÇAMENT, FINANC E CONT
420002 COORD.GERAL DE PLAN. ORÇ. FIN. E CONTAB./MINC
420006 SECRETARIA DO AUDIOVISUAL/MINC
420008 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTAO DE PESSOAS8
420009 COORD.GERAL DE LICIT., CONTRAT. E REC. LOGIST
420010 SECRETARIA-EXECUTIVA/MC
420014 SECRET. DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA/MINC

420016 GABINETE DO MINISTRO
 420017 ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL
 420020 COORD. GERAL DE TECNOL. DA INFOR. E COMUNIC.
 420029 SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL/DIV
 420030 SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA
 420032 SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL/SNC
 420036 CENTRO TECNICO DO AUDIOVISUAL
 420037 CINEMATECA BRASILEIRA
 420041 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
 420044 SEC. DE DIFUSAO E INFRAESTRUTURA CULTURAL
 420045 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAC/PRAÇAS/MINC
 420046 SEC. DE DIR. AUTORAIS E PROP. INTELECTUAL
 420048 DEPTO DE LIVRO,LEITURA,LITER.E BIBLIOTECAS

d. Constituição ou reversão de provisões

Com exceção das provisões trabalhistas, o Ministério da Cidadania possui apenas provisões para sentenças judiciais no curto e no longo prazo e para serviços de terceiros no longo prazo. Houveram alguns pagamentos de requisições de pequenos valores gerando um ganho com desincorporação de passivos.

Todavia, conforme elencado no item h do Balanço Patrimonial, está sendo verificada a possibilidade de atualização ou exclusão da provisão para serviços de terceiros.

e. Outras Transferências e Delegações Concedidas

CONTA		SALDO
3.5.9.1.2.01.00	DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS-INTRA OFFS	R\$ 32.674.481,50
3.5.9.1.5.01.00	DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS-INTER MUNI	R\$ 36.705.102,71
TOTAL		R\$ 69.379.584,21

FONTE: SIAFI

Ao analisar a conta 359120100, R\$ 31.997.348,43 correspondem a transferências de imóveis registrados no SPIUNET pertencentes à Secretaria Especial da Cultura para o Ministério do Turismo. Essa transferência foi realizada em agosto.

Já ao analisar a conta 359150100 foi constatado que todo o seu saldo de refere a Doações de Veículos da UG 550005 para diversos Municípios. Estes veículos quando são adquiridos são repassados para os municípios e por esse motivo não há cálculo de depreciação para o caso.

f. Transferências Intragovernamentais Recebidas e Concedidas

As Transferências Intragovernamentais Recebidas e Concedidas aumentaram consideravelmente em relação ao mesmo trimestre do ano passado, 264,86% e 149,49% respectivamente.

Esse aumento se deu principalmente em virtude da execução do auxílio emergencial haja vista que houve uma necessidade maior de liberação de financeiro pela 170500 – COFIN/STN e da Setorial Financeira do órgão, 550002, para a UG 550027, executora do auxílio emergencial.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.567.587.823,40	660.738.033,01
INGRESSOS	605.210.486.173,29	166.749.334.246,86
Receita de Contribuições	239,57	988.860.346,41
Receita Patrimonial	313.098.542,58	26.004.249,14
Receita de Serviços	-	4.280.158,11
Remuneração das Disponibilidades	137.923.886,45	81.123.394,24
Outras Receitas Derivadas e Originárias	28.946.740,25	72.844.049,40
Transferências Recebidas	100.609,20	3.041,42
Outras Transferências Recebidas	100.609,20	3.041,42
Outros Ingressos Operacionais	604.730.416.155,24	165.576.219.008,14
Ingressos Extraorçamentários	134.164.314,30	10.580.013,49
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	21.082,71
Transferências Financeiras Recebidas	604.588.946.753,51	165.116.648.753,19
Arrecadação de Outra Unidade	-	448.969.158,75
Valores para Compensação	2.988,87	-
Demais Recebimentos	7.302.098,56	-
DESEMBOLSOS	-603.642.898.349,89	-
Pessoal e Demais Despesas	-248.681.632.981,05	-24.373.408.957,94
Administração	-323.267.954,41	-92.312.543,10
Assistência Social	-247.878.473.438,26	-23.093.668.262,10
Previdência Social	-25.438.621,89	-159.130.327,69
Educação	-	-7.080,00
Cultura	-5.216.797,11	-497.941.973,96
Direitos da Cidadania	-100.467.814,26	-71.643.006,42
Gestão Ambiental	-	-4.368,56
Agricultura	-622,41	-
Organização Agrária	-79.917,12	-248.936,78
Comércio e Serviços	-	-13.308,86
Desporto e Lazer	-99.377.253,84	-122.525.539,12
Encargos Especiais	-249.310.661,75	-335.947.554,55
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	100,00	33.943,20
Transferências Concedidas	-4.912.511.643,21	-2.018.021.083,26
Intergovernamentais	-4.834.902.941,34	-1.854.558.528,16
A Estados e/ou Distrito Federal	-233.682.737,60	-94.391.883,34
A Municípios	-4.601.220.203,74	-1.760.166.644,82
Intragovernamentais	-17.478.232,07	-61.540.791,11
Outras Transferências Concedidas	-60.130.469,80	-101.921.763,99
Outros Desembolsos Operacionais	-350.048.753.725,63	-
Dispêndios Extraorçamentários	-8.910.262,04	-10.904.623,48
Transferências Financeiras Concedidas	-349.831.568.293,53	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-208.275.170,06	139.684.051.640,74
Demais Pagamentos	-	-2.209.908,43
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-58.020.435,24	-647.884.700,91
INGRESSOS	-	66.576.708,68
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	66.576.708,68
DESEMBOLSOS	-58.020.435,24	-714.461.409,59
Aquisição de Ativo Não Circulante	-24.798.291,00	-198.846.715,85
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-58.967.697,00
Outros Desembolsos de Investimentos	-33.222.144,24	-456.646.996,74

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.509.567.388,16	12.853.332,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	439.860.484,85	602.041.275,81
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.949.427.873,01	614.894.607,91

FONTE: SIAFI

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

a. Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O Ministério da Cidadania não teve movimentação de caixa para atividades de financiamento até o momento, o que indica não ter havido alteração no capital próprio nem no endividamento do órgão.

O Ministério não necessitou de obtenção de linhas de crédito para financiar futuras atividades operacionais ou para satisfazer compromisso de capital, indicando restrições, se houver, sobre o uso de tais linhas de crédito

b. Descrição dos itens incluídos no conceito de caixa e equivalente de caixas

No âmbito do Ministério da Cidadania só existem saldos referente a Caixa e Equivalente de Caixas nas contas 1.1.1.1.2.20.01 LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS e 1.1.1.1.2.20.03 LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO – OFSS.

c. conciliação do saldo de caixa e equivalente de caixas apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial, justificando eventuais diferenças.

O saldo de Caixa e Equivalente de Caixas da DFC coincide com o apresentado no Balanço Patrimonial.